

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Departamento/Setor/Seção/Núcleo de Obras
Município de Santa Clara do Sul

ORÇAMENTO

À Sra. CAMILA REGINA HERMES

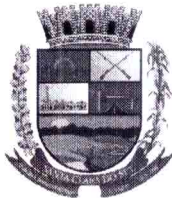
REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 234/2024

Em resposta ao pedido de solicitação de orçamento, seguem dados empresariais e cotações, nos temos que seguem:

NOME/RAZÃO SOCIAL VALECAR VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 89.908.727/0005-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0240293347
AV./RUA AV GETULIO VARGAS Nº 5625
BAIRRO MARECHAL RONDON CIDADE: CANOAS/RS
CEP: 92020-413 TELEFONE: 51 3464-9500
E-MAIL: gerentecomercial@valecross.com.br
DADOS BANCÁRIOS: Banco 748 Agência 0179 CC: 7919-7

Item	Descrição	Q ua nti da de	Modelo cotado	UN de Medida	Valor unitário
1	Motocicleta Marca Honda , fabricação nacional, COR CINZA , zero quilômetro, modelo CG 160 FAN , ano de fabricação 2024/2024, com as características a seguir: Motor OHC, monocilíndrico, 04 tempos, arrefecido a ar, 162,7 cilindradas, potência máxima 14,9 cv a 8.000 rpm, combustível gasolina, com torque máximo de 1,40 kgf.m a 6.000rpm, transmissão de 05 velocidades constantemente engrenadas, sistema de alimentação Injeção Eletrônica PGM-FI, sistema de partida elétrica, capacidade do tanque de combustível de 16,10 litros, sendo reserva de 1,5 litros , capacidade óleo no motor de 1,2 litros, chassi tipo Diamond Frame, suspensão dianteira tipo garfo telescópico com curso de 135mm, suspensão traseira convencional com 2 amortecedores com curso de 106mm, freio dianteiro a disco e traseiro tipo Tambor 130mm (sapata de expansão interna), pneu dianteiro 80/100-18M/C , pneu traseiro 90/90-18M/C, bateria selada 12V – 4 Ah. • Primeiro emplacamento incluso. • Bauleto e suporte instalados.	1		UN	R\$ 17.700,00

A empresa declara que possui regularidade fiscal Municipal (sede da empresa), Estadual, e Federal, bem como Certificado de Regularidade do FGTS e CND Trabalhista.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92


Alexandre Sphor
Gerente Comercial

Canoas , 06 de Junho de 2024.

VALECAR VEICULOS E PEÇAS LTDA